

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

## MORADA NOVA—CEARÁ

LEI Nº 233, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1961.

Abre, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$. 10.000,00), para o fim que indica.

A Câmara Municipal, aprovou e, eu, sanciono a presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada- Nova,  
7 de Novembro de 1961.

Dr. José Epifânio Filho,  
Prefeito Municipal-.

Art. 1º - Fica aberto, ao orçamento vigente, o crédito especial da /  
quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$. 10.000,00), destinado /  
a limpeza e conservação do Cemitério Público da Vila de /  
Aruarú.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA- NOVA, 7 DE NOVEMBRO DE 1961.

*José Epifânio Filho*

Dr. José Epifânio Filho,  
Prefeito Municipal-.

*Dilza de Pontes Chagas*

Dilza de Pontes Chagas- Tesourei-  
ra pelo Secretário.